

IND nº 2/1952

PROTOCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Indivíduo*

Data: *08-11-52*

Assunto: *Estrada Pinto Bass-*
deiriz

Distribuição: *Oros, Transportes*

COMISSÃO DE ÓBRAS E TRANSPORTES.—

Cabendo-nos dar parecer sobre a proposição encaminhada à Mesa da Câmara Municipal e subscrita pelos vereadores Dr. Plauto de Abreu, Isidoro Menegatt, Nilo Bortollini e José Alberici, relativamente à construção de uma nova estrada para ligar o distrito de Pinto Bandeira a sede do município, é justo reconhecer as vantagens do novo traçado e que constam dos sete (7) itens formulados. Assim, não resta a menor dúvida de que outra rodovia, sob diversos aspectos, atenderia melhor o tráfego e os interesses da laboriosa população que pertence àquêle distrito. Apesar disso e levando em consideração que existe, ainda que meio deficiente e antiga, a indispensável ligação entre a sede e o mesmo distrito, somos de parecer que, em vista das dificuldades financeiras porque está atravessando, de momento, o município, assoberbado com a solução do problema concernente ao aumento de produção de energia elétrica, poder-se-á cogitar, em ocasião mais oportuna, da construção da citada rodovia, sendo, porém, conveniente que a mencionada indicação, com o respectivo mapa, fôsse levada ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal, para que este determinasse que a Secção de Obras e Viação fizesse todos os estudos necessários à futura execução do importante melhoramento, mesmo para que o assunto não ficasse esquecido.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1952.

JOSE MARIO BERTARELLO - Vereador.

ARISTIDES BERTUOL - Vereador.

[Handwritten notes in green ink:]

Deitado
Em 5.12.95
Residência

(5+4) = 9

10/11

Aprova do em
2ª discussão / 5x3.

Em 9. 12. 95

[Signature]
Presidente

Aprova do.

Verificados em face de
4x4 desenhado para
ranelamento no pavimento.

Em 15. 12. 95

[Signature]
Presidente

JOSE MARIO BENTRINHO - Vereador.

ARISTIDES BENTRINHO - Vereador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Sr. Presidente.

Os vereadores que esta subscrevem, encaminham á mesa, na forma regimental, a seguinte proposição, afim de que aprovada por esta Casa, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal:

1ª - É a política, hodiernamente consagrada, que todo e qualquer governo que dirigir seus passos no sentido de solucionar os problemas da educação da juventude, e no aprimoramento das vias de comunicação, estará certamente trilhando um caminho seguro na senda do progresso material e espiritual, tornando-se credor do respeito e da admiração de todos, porque estará vindo ao encontro dos maiores anseios da coletividade.

No Brasil, dado ao grau de alfabetização de nosso povo, a precariedade dos nossos meios de transporte em face da grandeza e diversidade do solo pátrio, essas duas medidas se impõem como indispensáveis.

Objetivamente, em Bento Gonçalves, esses dois fatores têm merecido a atenção das administrações. Basta atentar-se para as numerosas escolas públicas municipais que pontilham todas as latitudes de nossa comuna, e verificar-se que existem boas estradas troncos e algumas vicinaes que indicam o interesse das administrações em ampliar e melhorar o sistema rodoviário do Município.

2ª - Todavia, no panorama geral, nota-se uma lamentável excessão. Todos os distritos possuem estradas relativamente boas, razoavelmente em bom estado e que veem se aperfeiçoando ao correr dos anos.

Uma arteria, no entanto, muito embora sua grande importância econômica, foi de a longos anos fadada a um esquecimento imperdoável.

Trata-se da estrada que liga o prospero e populoso distrito de Pinto Bandeira á sede do Município.

Teria sido esquecimento? Cremos que não. Acreditamos que as administrações passadas julgavam insolúvel o problema cruciante que tal via de comunicação significava ao poder público municipal.

Corta ela uma região acidentada, o vale do Rio Burati.

Todos acreditavam que a retificação da mesma custaria enormes somas ao Município, dada a característica acidentada do solo e por ser rochoso em ambas as encostas daquele vale.

Mas a verdade é que em pleno século do progresso motorizado, em flagrante contraste com as demais estradas distritais, ali permanece uma estrada vicinal, arcaica e perigosíssima ao tráfego de veículos, de difícil e honerosa conservação para a Municipalidade.

Estrada primitiva, traçada pelo trilhar das montarias dos antigos e primeiros colonizadores que ali chegaram, ainda ali se encontra no seu primitivismo, como um atentado ao progresso que envolve Bento Gonçalves por todos os lados.

Não se compreende e não é mais possível, conservar tão perigosa e anti-econômica estrada. Contra isso reclama os interesses de todo um distrito rico e populoso, talvez um dos mais importantes setores da riqueza econômica da nossa Comuna. Mais crucial se torna essa grave irregularidade, quando é do conhecimento geral, que todo aquele distrito não tem outra via de acesso, ficando por assim encravado nas recostas do Rio das Antas e no vale do Rio Burati.

Para quem não conhecer essa arcaica estrada, basta citar a circunstância que, nos lugares mais perigosos, onde existem profundos precipícios a margina-la, a estreita faixa, pedregosa e irregular, não permite que dois veículos possam cruzar um pelo outro. Sobre as percentagens de rampas, nem merece seja comentada. São lombas íngremes sem qualquer resquício que seja de aproveitamento técnico.

.....

À l'ouïssant
de l'bras se Trans-
fortes para di-
zer, l'ouïssant de
cain fente forer.
Eau M. 752

Wm. B. Allen
President

.....

Causando um sério problema ao tráfego normal, que não é pequeno para aquele distrito, prejudicando ao comércio, indústrias, produção agrícola e vinífera, asfixiando, por assim dizer, a grande e laboriosa população de tão importante distrito, além da oneração inútil que traz aos cofres públicos para sua falsa conservação, essa estrada é uma verdadeira calamidade pública, que entre as demais boas estradas da Comuna, constitui um marco berrante de primitivismo, que deve ser afastado a qualquer preço.

Não desejamos chegar ao ponto de dar como razão, aquele laborioso povo, a sua grande paciência em esperar que se efetivasse a sempre repetida promessa da construção de uma estrada melhor e definitiva.

3º - A que atribuir tão lamentável estado e triste realidade?

Cremos que a razão preponderante foi o grande impecilho que significa o vale do Rio Burati, com suas escarpas rochosas e abruptas.

Todavia, melhor estudando o assunto, surge uma solução salvadora para o crônico problema em que se debatiam, governo municipal e população de Pinto Bandeira.

Examinado atentamente o local, verifica-se que alterando somente o trecho que passa pelo vale do Rio Burati, (veja-se pequeno esboço em anexo) afasta-se todo o trecho mau da estrada, deixando de lado a região cidentada, onde a estrada é obrigada a costear altos morros, em terreno rochoso e extremamente perigoso ao tráfego. Afastar-se-ia as grandes rampas e o aumento enorme do percurso, devido as curvas obrigatórias que tornam a estrada muito sinuosa.

O novo traçado, seria ~~muito~~ melhor localizado, sem rampas, em terreno sem acidentes de importância, leito de terra. No esboço está marcado em vermelho.

Está em estudo uma variante, pelo mesmo local, mas que em absoluto não resolve, porque deixa todo o trecho pior da estrada, (escarpas da baranca direita do vale do Rio Burati. Si esse serviço estiver sendo atacado, seria aconselhável a sua suspensão, por serem perfeitamente inúteis os trabalhos que se irão realizar. Basta uma simples vistas aos mapas do Município, para ver que continuará, sempre, o grave problema de ter o tráfego, obrigatoriamente, de galgar as escarpadas e íngremes costas do tão célebre rio.

Haveria, no novo traçado as seguintes e indistigáveis vantagens:

1º - Seria afastado o tráfego de local perigosíssimo;

2º - A estrada nova (novo trecho de 3.500 aproximados) seria sobre região plana e de terra;

3º - Não terá mais a Prefeitura o onus da ponte sobre o Burati, de vez que a estrada saindo perto de S. Pedro aproveitará a ponte existente na estrada geral (DAER) junto ao moinho do Sr. Bartarello;

4º - Deixará a Prefeitura de ter grandes gastos com a conservação de uma estrada anti-econômica;

5º - O povo e o comércio de P. Bandeira terá uma estrada ótima para seu tráfego e escoamento de produção;

6º - O resto da estrada, a partir do lote 2, da Linha Amadeu (parte alta da margem direita do Burati), onde irá desembocar o novo traçado, até a sede de P. Bandeira, localiza-se em terreno bom, precisando pequenos e rápidos reparos, (pequenos desvios) para se tornar uma ótima estrada, larga, confortável e sem grandes rampas;

7º - Além de que se terá feito justiça a uma população que a longos e tormentosos anos espera essa atitude salvadora dos poderes públicos da Comuna.

Oralmente, em plenário, serão apontadas as demais razões que tornam imperioso o atendimento dessa velha aspiração dos habitantes daquele próspero distrito.

Encaminhado, si aprovado ao Sr. Prefeito, deverá o Executivo dar imediata solução ao caso aqui equacionado, uma vez que todos irão cooperar, povo e entidades, indústria e agricultores daquele distrito. Outras poderosas forças virão em auxílio da referida obra que só dependerá para sua execução, de que o executivo inicie estudos sérios sobre a presente proposição.

Certos de que o elevado espírito público de S.S. fará sentir sua ação benéfica, o povo de Pinto Bandeira não esquecerá sua benéfica atuação no caso em tela.

Sala das Sessões, em 28/11/52.

[Assinatura] Vereador.

For the above

3012 das 28/11/52, em 28/11/52.